



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

CG.../.../.../PR
Fl. nº **SEM EFEITO**
Ass:



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 24/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA CINCO ESTRELAS
TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna – Substituta, **LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 444 de 01/03/2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01/03/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **03.557.312/0001-99**, com sede na STRC Trecho 03, Conjunto A, Lote 02 Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CEP. 71.225-531, neste ato representada pelo Senhor **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015, Processo nº 00190.006135/2015-83, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2016, bem como promover o reajuste acumulado de 9,05% (nove vírgula zero cinco por cento) aproximadamente, compreendendo o período de setembro de 2015 a agosto de 2016, conforme Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Instrumento Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado, ainda, o “caput” da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTE

*Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 88.151,22 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo o montante anual estimado de **R\$ 1.057.814,60***



PROTÓCOLO CGU-PR 14/10/2016 16:05:37

(um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).”



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 211.562,92 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com os créditos previstos no PLOA 2016, e o valor de R\$ 846.251,68 (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) previstos para o ano de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília - DF, 14 de Outubro de 2016.

Loarena F. C. R. Pompeu

LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

CONTRATANTE

Benitez José da Silva

BENITEZ JOSÉ DA SILVA

Cinco Estrelas Transportes e Logística Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

Leandro Lima da Cunha

Jaqueline Maria Feitosa
NOME: JAQUELINE MARIA FEITOSA

CPF:

RG: